

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Institui o Comitê Organizador do Campeonato Municipal de Futebol Popular - 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013, combinado com o artigo 9º, inciso X do Estatuto vigente.

REGULAMENTA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Organizador do Campeonato Municipal de Futebol Popular - 2013.

Art. 2º. Ficam nomeados para composição do Comitê Organizador os membros abaixo indicados:

Oscar Rangel Ayala – Fundação de Esportes de Corumbá;

José Menacho – Fundação de Esportes de Corumbá;

Reginaldo Coutinho – Fundação de Esportes de Corumbá;

Paulo Roberto Rodrigues – Coordenador Região-Sede Centro Esportivo do Bairro Dom Bosco;

Edivaldo Soares Cardoso – Coordenador Região-Sede do Bairro Universitário;

José Ricardo da Silva Gama – Coordenador da Região-Sede do Bairro Jardim dos Estados;

Catarino de Oliveira – Coordenador da Região-Sede do Bairro Cravo Vermelho;

Art. 3º. O presente Comitê será responsável pela organização e coordenação das competições de futebol amador em conformidade com as disposições regulamentares aplicáveis.

Art. 4º. O Comitê ficará subordinado à Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer da Fundação de Esportes de Corumbá, que presidirá o Comitê.

Art. 5º. A nomeação dos membros acima indicados para o presente Comitê não implicará em remuneração, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante ao desporto municipal.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELVÉCIO ZEQUETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 469a60f9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>